

PORTARIA Nº 043/2021 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E DE ENSINO

Cria o Núcleo de Orientação e Apoio Estudantil – NOA

A Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Cria o Núcleo de Orientação e Apoio Estudantil (NOA) nas Unidades Educacionais da Faculdade FAOSC, seguindo os seguintes princípios:

- I. Realizar ações de integração interdisciplinar entre os cursos FAOSC;
- II. Acompanhar, credenciar e expedir os Editais de Acesso a Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão das diversas fontes pública e privada, bem como divulgar/difundir o acesso e seus requisitos;
- III. Conveniar estágios curriculares e extracurriculares com empresas privadas, instituições/órgãos públicos nacionais e internacionais;
- IV. Promover projetos e ações que possibilitem a convivência da comunidade acadêmica com a Sociedade e sua diversidade sociocultural;
- V. Elaborar e acompanhar a Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA, sendo responsável pela aplicação dos testes de qualidade.

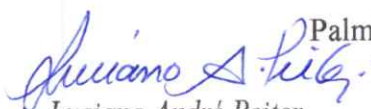
Art. 2º - Cabe ao NOA enquanto função:

- a. Promover o diálogo entre Direção Geral, Direção Acadêmica, Coordenações de Curso, Docentes e Discentes com vistas a atingir a excelência educacional;
- b. Pautar as atividades com respeito aos princípios éticos, transparência e imparcialidade no uso das informações e nas decisões pertinentes a orientação e apoio estudantil;
- c. Apresentar o princípio compulsório e contínuo de acompanhamento discente a suas necessidades e tendências dos cursos ofertados na FAOSC.

Art. 3º - Nomeação do Profissional NOA:

- I. O profissional que ocupará o cargo de Coordenador NOA deve portar a titulação mínima de especialista, sendo considerado preferência para portadores de diplomas em Administração, Serviço Social, Recursos Humanos e Pedagogia.
- II. A escolha ocorrerá por titulação e exigências em Edital de vaga.

Por fim, pela presente portaria estabelece-se a Vigência do Núcleo de Orientação e Apoio Estudantil – (NOA) na Faculdade FAOSC e deverá ser providenciado ampla divulgação entre Coordenadores, Técnicos, Docentes e Discentes FAOSC para os provimentos necessários.


Luciano André Peiter
Diretor Administrativo

Palmitos (SC), 09 de fevereiro de 2021.